

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - E. U. do Brasil

NÚMERO DO DIA Crs 0.50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Crs 0.50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 1790-A, DE 26 DE JANEIRO DE 1948

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica reabilitado na Casa de Detenção de São Paulo da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, um cargo da classe "N", da carreira de médico da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Serviço Médico Legal do Estado, que é ocupante Oswaldo Cordeiro.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário reabilitado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado ao Serviço Médico Legal do Estado pela Casa de Detenção de São Paulo.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE S PAULO, em 26 de janeiro de 1948.

Adhemar de Barros

Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 31 de janeiro de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

à Guarda Civil de São Paulo pela Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 26 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 31 de Janeiro de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N. 17.902-A, DE 26 DE JANEIRO DE 1948.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-Lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica reabilitado no Instituto Correcional da Ilha Anchieta da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, um cargo de Assistente Padrão "P", do Q.G. PP. II, lotado na Casa de Detenção de São Paulo da mesma Secretaria, ocupado por Osmar Cavalcanti de Albuquerque.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário reabilitado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado a Casa de Detenção de São Paulo pelo Instituto Correcional da Ilha Anchieta da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 26 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 31 de janeiro de 1948.

Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

DECRETO N. 17.901 — A, DE 26 DE JANEIRO DE 1948

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-Lei n.º 14.138, de 18 de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica reabilitado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, um cargo de continente classe "G", do Q.G. — PP — III, lotado na Guarda Civil de São Paulo, da mesma Secretaria, ocupado por Geraldo Gonçalves Souto.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário reabilitado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado

à Casa de Detenção de São Paulo pelo Instituto Correcional da Ilha Anchieta da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 26 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 31 de janeiro de 1948.

Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

EDUCAÇÃO

São feitas as seguintes retificações nos decretos de 29 publicados na edição de 30/1/1948:

A pag. 5, 3.a coluna:

Leia-se com a seguinte redação o título das nomeações para exercer cargos de Diretor:

Foram nomeados, de acordo com o art. 2.º, do Decreto n.º 15.792, de 19/5/1946, para exercer, em comissão, cargos de Diretor — QE — PP — I Padrão "O":

Na nomeação do Sr. Julio Ridolfo, onde se lê: e exonerado do cargo de Vice-Diretor — QE — PP — I — Padrão "N" leia-se: e exonerado do cargo de Vice-Diretor — QE — PP — I — Padrão "N"

Na nomeação do sr. Getúlio de Lima Guimarães, onde se lê: Preparador — QE PP — I — Padrão "X" leia-se: Preparador — QE — PP — II — Padrão "X"

Nas nomeações nos termos do art. 90, § 2.º, do Decreto-Lei n.º 12.273, de 23/10/1941 etc, onde se lê: d. Luzia Zapatta Camas para d. Leonor Paiva da Fonseca (Espanhol) leia-se d. Luzia Zapatta Camas para d. Leonor Paiva da Fonseca (Espanhol)

A pag. 6, 1.a coluna, nas concessões de 6.a parte a Professores Secundários — QE — PP — II — Padrão "L", e não QG na que se refere ao sr. Coriolano Moreira Monteiro onde se lê: lotado na Escola Normal e Ginásio "Carlos Gomes", de Campinas, leia-se: lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual "Carlos Gomes", de Campinas.

A pag. 7, 1.a coluna, na designação do sr. Caio Geraldo Guimarães Pereira onde se lê: para substituir, a partir de 12 de dezembro findo, o sr. Carlos Reis Filho, leia-se: para substituir, a partir de 12 de dezembro findo, sr. Carlos Reis Filho

SECRETARIAS DE ESTADO JUSTICA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

BIRETORIA GERAL**SEC. JUSTICA — SERVICO SOCIAL DE MENORES**

dr. J. Silveira Melo, Diretor de Vigilância do Serviço Social de Menores, comunica aos seus funcionários que durante os festejos carnavalescos do corrente ano foi organizada a escola que segue, era substituição à anteriormente publicada, que fica sem nenhum efeito:

Circunscrições Policiais

1.a — R. Florencio de Abreu, 217 — Fone 2-5553 — Comissários: Antonio Carlos Porto e Mario Peixoto de Andrade.

2.a — R. Correia de Melo, 92 — Fone 4-6120 — Comissários: José Manoel de Chaves Camargo e Alfredo Ferreira.

3.a — R. Guinle, 493 — Fone 4-4291 — Comissários: Nazario Caetano DalMolin e Carlos Martins Soárez.

4.a — R. Antonia de Queiroz, 281 — Fone 4-2213 — Comissários: José Marcondes Femeiro Ribeiro e Humberto Chiarelli.

5.a — R. José Gravila, 199 — Fone 2-1033 — Comissários: José Diniz, Nascimento e Hugo Guichard.

6.a — R. da Glória, 719 — Fone 2-5377 — Comissários: Francisco L. Almeida, Alcides Vaz, César R. Costa, 103 — Fone 3-6111 — Comissários: Silviano de Lima Faria e José Centrofanti.

8.a — Av. Celso Góes, 219 — Fone 3-2616 — Comissários: Francisco Góes e Alfredo Godinho Meneses Góes.

9.a — Av. Cruzeiro do Sul, 2516 — Fone 3-2711 — Comissários: Edmundo Soárez Barata e Sérgio Faria.

10.a — R. da Penha, 35 — Fone 2-0113 — Comissários: Osvaldo Mikani e José Góes.

11.a — Sra. e Anônimo e Inácio — Comissários: José Boaventura de Cícero e Pedro Sant'Anna.

Observação: — Os comissários acima mencionados fiscalizam os bairros e vizinhais das respectivas unidades em que se encontraem, devendo os mesmos comissários já escrividos.

Vias Públicas - Chefe: — Ar-

PROCESSOS DESPACHADOS:

de Pereira Pimentel. — Sobre a apresentação na correia de Investigador. (SG. 492471) — "Na carreira previdicária não existe tal". — "Na parte assim, se atendendo o pedido";

de João Teófilo de Lima, de Dr. Correia. — Recusa contra sentença que acha "maior sofrimento por cento de preenchimento de suas vagas de exercitário". (SG. 5078471) — "Em face das informações, nada há a deferir. Arquivar".

de Maria Rita Porta de Jesus, de Santo Antônio. Propõe a venda, ao Estado, de um prédio de sua propriedade, atualmente ocupado pela Delegacia de Polícia daquela cidade (SG. 6053471) — "Em face das

Astoria — Álvaro Nogueira, Comercial e Prédio Martinelli — Emael de Sá Junior e José Vieira.

Esplanada, Trocadero e Pinheiros — Lucílio Barbosa

Babilônia e Corinthians — Eduardo Cosentino e Augusto Ribeiro.

Boites: Marabá, Excelíster, Ateneu Bar — Osvaldo Cruz Germano Fessa.

São Paulo, 31 de Janeiro de 1948

O Diretor de Vigilância: (a.) João Silveira Melo.

"Segundo esclarece a Secretaria da Segurança Pública, a proposta não interessa ao Estado. — Arquivar";

de Raymundo Vicente e outros, operários ... Repartição de Águas e Esgotos, em Caxias. — Sobre atuação de Felício Bispo Teixeira na administração na Zeladoria de Morro Grande. (SG. 6316471) — "Deverem os interessados aguardar a conclusão do processo administrativo, já instaurado na Secretaria da Infraestrutura e Obras Públicas;

de Guilherme de Almeida, Secretário do Conselho de Bibliotecas e Museus. — Sobre concessão de férias a partir de 23/4. (SG. 617471) — "Como requerido".

REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL**FORTARIAS DO SECRETARIO DO GOVERNO**

De 19 de Janeiro último

RETIFICAÇÃO

Concedendo:

— nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 17.603, de 5 de março de 1947,

3 (três) meses de licença-premio (período de 23-9-1942 a 23-9-1947), ao sr. Adão Domingues, contínuo, classe "II", da PP-III, do Q.G., lotado no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional do Desempenhamento de Saúde, Secretaria